



REGULAMENTO DO EDITAL:

E S G



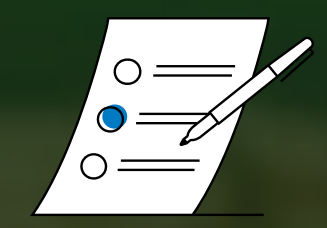
AMBIENTAL



SOCIAL



GOVERNANÇA



PROJETO ESG - ESTRATÉGIAS PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA DE FORNACEDORES 2025

POR QUE PARTICIPAR?

- Estar alinhado a Agenda ESG (Ambiental, Social, Governança), de acordo com os requisitos das cadeias de fornecedores das grandes corporações e do mercado.
- Desenvolvimento de um posicionamento estratégico sustentável e comprometido.
- Identificação de riscos relacionados a reputação e imagem da empresa.
- Melhor aceitação do produto/serviço pelo mercado consumidor.



OBJETIVO

- O projeto tem como objetivo capacitar micro e pequenas empresas nos temas da Agenda ESG, promovendo a geração de boas práticas nas cadeias de valor multisetoriais, além de buscar o aumento e estimular conexões em redes, criando novas oportunidades de desenvolvimento e posicionamento empresarial e comercial.



Temáticas a serem trabalhadas

Ambiental

Gestão de Resíduos;;
Gestão Ambiental;
Gestão de água, efluentes,
entre outros.

Social

Saúde e Segurança no
trabalho;
Relações Trabalhistas;
Priorização de Mão de Obra
Local;
Responsabilidade com cliente,
entre outros
Fornecimento Responsável

Governança

Política de integridade;
e anticorrupção para MPE;
Código de Conduta e Ética;
Privacidade e Proteção de Dados
(LGPD);
Gestão de riscos, entre outros.

Total: 80 horas de capacitação

(consultorias, palestras, oficinas, cursos entre outras atividades)



VAGAS E INVESTIMENTO

VAGAS

Serão disponibilizadas 60 vagas para participação no projeto, para empresas sediadas no estado do Rio de Janeiro

INVESTIMENTO

O investimento para participação da empresa será de **R\$ 750,00** (em até 10x de R\$75,00 no cartão de crédito).

O projeto está sendo subsidiado em, aproximadamente, 90% pelo Sebrae/RJ

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ;
- Estar enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, há pelo menos 1 ano;
- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- Estar legalmente constituída com sede ou filial no Estado do Rio de Janeiro;
- Ter realizado atividade econômica com faturamento nos últimos 12 meses;

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

INSCRIÇÕES

1º/02/25 ATÉ 1º/03/25

PAGAMENTO : 14/03/2025

ATENÇÃO: A confirmação da inscrição está condicionada ao pagamento.
Os selecionados deverão enviar o comprovante de pagamento por e-mail: coordenacaoconexoesempresariais@rj.sebrae.com.br

Processo de seleção

Vamos analisar sua empresa e atribuir pontos para os critérios a seguir:

Fornecimento para Grandes Empresas

Até 1 ano - - - - - 1 ponto

Acima de 01 ano - - - - - 2 pontos

Possui práticas de ESG implantadas

Não - - - - - 0 ponto

Sim - - - - - 1 ponto

Tempo de Existência da Empresa

Até 1 anos - - - - - 1 ponto

De 02 a 05 anos - - - - - 2 pontos

Acima de 05 anos - - - - - 3 pontos



E SE HOVER EMPATE?

Em caso de empate, será computada em dobro a pontuação do critério ***“Fornecimento para Grandes Empresas”***. Se ainda sim o empate permanecer, serão computadas em dobro a pontuação do critério ***“Práticas de ESG”***. Permanecendo o empate serão computadas em dobro a pontuação do critério ***“Tempo de Existência da Empresa”***

DÚVIDAS

- **Trabalho no Sebrae. Posso participar do Programa**

Não. É vedada a participação de empresas que possuem dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relações de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ

- **Não vou participar do Projeto. Posso passar minha vaga para alguém?**

Não. A participação no Projeto será exclusiva as empresas selecionadas

- **Os meus dados estão protegidos**

As empresas selecionadas autorizam a divulgação das informações enviadas, reais para a assessoria de imprensa do SEBRAE/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais

DÚVIDAS

- **Posso remarcar uma consultoria**

Caso haja a necessidade de remarcar as consultorias do programa, a empresa participante deverá informar ao SEBRAE/Rj com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Se o prazo não for cumprido, a consultoria será prestada e não haverá reposição

- **Pode haver mudança no cronograma?**

O SEBRAE/Rj poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper a execução do Projeto, com previa comunicação as empresas participantes

- **E se eu não concordar com o resultado da seleção**

Você poderá apresentar um recurso até o dia 16 de MARÇO de 2025 enviando os motivos da discordâncias para o e-mail coordenacaoconexoesempresariais@rj.sebrae.com.br, com o título no assunto “Contestação ao resultado da Seleção Edital N° 02/2025”, A resposta será enviada, também por e-mail até o dia 17 de MARÇO de 2025.

- **Inseri uma informação errada no formulário de inscrição. O que devo fazer?**

Você deverá refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O SEBRAE/RJ poderá a qualquer momento solicitar evidências e documentos que comprovem informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.



EDITAL ESG 2025

OBRIGADO

Coordenação de Conexões Empresariais